



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 162/2020 - de 10 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Poder de Polícia Administrativa a servidor público municipal.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.366/2020, que institui o Toque de Recolher e estabelece novas medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Paula Freitas, e dá outras providências

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Servidor Municipal MÁRCIO JOSÉ BERNARDINI – CPF: 592.171.039-34, investido no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para atuar como Autoridade Sanitária, com Poder de Polícia Administrativa, para atuação a frente dos avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, nos termos do Decreto n.º 2.366/2020 – de 09 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de julho de 2020

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito municipal

  
ALEXANDRA WIESE

Secretária de Administração

Jornal DOM - AMP

Edição n° 2050

Data 13/07/2020

Página n° \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 162**

Dispõe sobre a nomeação de Poder de Polícia Administrativa a servidor público municipal.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.366/2020, que institui o Toque de Recolher e estabelece novas medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Paula Freitas, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Servidor Municipal **MÁRCIO JOSÉ BERNARDINI** – CPF: 592.171.039-34, investido no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para atuar como Autoridade Sanitária, com Poder de Polícia Administrativa, para atuação a frente dos avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, nos termos do Decreto n.º 2.366/2020 – de 09 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de julho de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
**Alexandra Wiese**  
**Código Identificador:55AE6C8C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2020. Edição 2050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>